



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4332, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às organizações da sociedade civil do Município de Itararé, mediante Termos de Colaboração, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2.023, recursos financeiros às organizações da sociedade civil com as quais pactuou Termos de Colaboração na forma da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2.014 e do Decreto Municipal nº98, de 30 de maio de 2.016, na seguinte conformidade:

I) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Dispensa de Chamamento Público 01/2018 (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 205.076,47

Fonte 2 – Estadual: R\$ 93.470,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 33.306,26

II) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 243.624,00

Fonte 2 – Estadual: R\$ 70.800,00

Fonte 5 – Federal: R\$ 7.200,00

III) COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DEITARARÉ – COPADDI

Dispensa de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 149.304,00

IV) INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 79.608,36

Fonte 2 – Estadual: R\$ 79.958,04

Fonte 5 – Federal: R\$ 10.440,00

V) EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Dispensa de Chamamento Público nº 005/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 309.054,24

Fonte 2 – Estadual: R\$ 39.180,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B0E1-3735-6A91-7DFE> e informe o código B0E1-3735-6A91-7DFE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 3 de 26



Fonte 5 – Federal: R\$ 10.800,00

VI) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2019 (Secretaria de Educação)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 341.238,28

VII) UNIPA – UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 292.000,00

VIII) VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CANCER – VICC

Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 276.864,00

IX) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2018 (Secretaria de Saúde)

Fonte 1 – Municipal: R\$ 64.543,92

X) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público 06/2018

Fonte 1 – Municipal: R\$ 41.857,32

Parágrafo único. Os valores anteriormente descritos correspondem ao total anual.

Art. 2º. Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei serão repassados em parcelas mensais, conforme previsão contida nos planos de trabalhos que integram os respectivos termos de colaboração, desde já autorizados a realização de termos de aditamento para majoração ou redução de tais valores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 17 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BOE1-3735-6A91-7DFE> e informe o código BOE1-3735-6A91-7DFE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 4 de 26



LEI MUNICIPAL Nº 4333, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a revisão geral anual ao vencimento dos servidores e empregados públicos municipais e ao subsídio dos Procuradores Jurídicos e Agentes Políticos, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, a conceder revisão geral anual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) ao vencimento dos servidores e empregados públicos municipais de Itararé, bem como ao subsídio dos Procuradores Jurídicos do Município, e, nos termos do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.067, de 06 de agosto de 2.020, ao subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a incidir a partir de 1º de janeiro de 2.023.

§1º. Aos profissionais do Quadro do Magistério Municipal de Itararé, o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) será calculado sobre o vencimento constante dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 152, de 12 de abril de 2011.

§2º. O percentual aplicado para a revisão geral anual é o índice do IPCA acumulado no exercício de 2.022.

Art. 2º. A revisão geral anual de que trata esta lei será extensiva aos proventos dos funcionários públicos municipais inativos e pensionistas constantes da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de janeiro de 2.023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7321-C414-F424-0EEB> e informe o código 7321-C414-F424-0EEB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 5 de 26



LEI MUNICIPAL Nº 4334, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros Municipais e Federais, e eventualmente Estaduais, à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ, durante o exercício de 2023, mediante convênio, no total anual de R\$ 20.525.018,36 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, dezoito reais e trinta e seis centavos).

§ 1º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Itararé de forma fracionada em parcelas mensais, segundo cronograma físico-financeiro consignado nos Planos de Trabalhos e no Plano Operativo anexados ao Convênio nº 001/2023, desde já autorizados a realização de termos de aditamento para majoração ou redução de tais valores.

§ 2º. Os recursos de que tratam o *caput* deste artigo têm por objetivo custear as despesas da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARÉ decorrentes dos atendimentos ofertados gratuitamente à população local através da rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/577D-F7B1-C174-9D39> e informe o código 577D-F7B1-C174-9D39





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 6 de 26



LEI MUNICIPAL Nº 4335, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual, conforme artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Itararé, segundo índice oficial de inflação do ano de 2022 (IPCA), no importe de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), nos termos do artigo 37, inciso X, da CF, respeitado o inciso XI do mesmo artigo.

Parágrafo Único – A revisão de que trata o *caput* deste artigo é extensiva aos servidores aposentados da Câmara Municipal.

Art. 2º - Igual índice será aplicado aos subsídios dos Vereadores e do Presidente do Legislativo.

Parágrafo Único - Na aplicação do índice de revisão anual aos Vereadores e Presidente da Câmara, o subsídio não poderá ultrapassar o teto de que trata o artigo 29, VI, “b”, da Constituição Federal.

Art. 3º - Havendo reposição a maior aos servidores municipais em Lei de iniciativa do Prefeito, a diferença de índice será aplicada, automaticamente, a presente revisão somente aos Servidores do Legislativo.

Art. 4º - Para fazer face aos encargos decorrentes da execução desta lei, serão utilizadas as rubricas 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Vereadores, Presidente e Funcionários e 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 17 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0371-5764-7376-A6C4> e informe o código 0371-5764-7376-A6C4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 7 de 26



LEI MUNICIPAL Nº 4336, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste à remuneração dos servidores do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Itararé, no importe de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Parágrafo Único – A revisão de que trata o *caput* deste artigo é extensiva aos servidores aposentados da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para fazer face aos encargos decorrentes da execução desta lei, serão utilizadas as rubricas 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Vereadores, Presidente e Funcionários e 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (51) 3532-9905 | www.itarare.sp.gov.br

Rua São Pedro, 885 - Centro - CEP 18460-009 - Fone: 15.3532-4477 - Itararé - SP.



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0371-5764-7376-A6C4> e informe o código 0371-5764-7376-A6C4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 8 de 26

Decretos



DECRETO Nº 258, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.744,88 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ R\$ 185.744,88 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	16	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.900,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
	137	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	444,88
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	184	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	189	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2032			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	214	2 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.000,00
02.07.06			SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2040			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	241	2 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200,00
02.07.08				
27.813.0007.2001				



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 9 de 26



259	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE ESPORTES GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.07.10				
13.392.0010.2045				
283	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE CULTURA EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.09				
02.09.03				
04.122.0007.2055			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
330	1	3.3.90.30	COORDENADORIA DE ENGENHARIA CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.10				
02.10.01				
10.301.0018.2059				
378	5	3.3.90.36	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10.302.0018.2064			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
411	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
10.303.0018.2066			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
422	1	3.3.90.32	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
424	5	3.3.90.32		2.000,00
10.305.0018.2068			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.000,00
443	1	3.3.90.30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Suplementação				185.744,88

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 185.744,88 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.900,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 10 de 26



02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017				IGD BOLSA FAMILIA	
	136	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	444,88
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
02.07.04				FUNDEB	
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO -	
	215	2	3.1.90.13	PR	70.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.07.06				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2040				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	200,00
	242	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
				DISTRIBUIÇÃO	
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	1.000,00
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	258	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	1.000,00
13.392.0010.2045				EVENTOS CULTURAIS	
	282	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	200,00
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE	
	329	1	3.3.90.14	ENGENHAR	
02.10				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.10.01				SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00
10.301.0018.2059				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	381	5	3.3.90.39	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.302.0018.2064				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	413	1	3.3.90.33	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
10.303.0018.2066				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
	420	1	3.3.90.30		
	426	5	3.3.90.36	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000,00
10.305.0018.2068				MATERIAL DE CONSUMO	
	447	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 11 de 26



GESTÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Total da Anulação de Dotação **185.744,88**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 21 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 12 de 26



DECRETO Nº 274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.199,53 (quatrocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 410.199,53 (quatrocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
16	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.850,31
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.249,93
40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.237,50
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	815,60
73	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.500,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
78	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.220,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
98	5	3.3.90.39	AL	700,00
08.244.0011.2001			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
124	1	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA	300,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.Itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 13 de 26



UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
08.244.0011.2014	129	1	3.3.90.39	AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07					
02.07.03				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
12.361.0013.2027				ENSINO FUNDAMENTAL	
	187	1	3.3.90.30	GESTAO UNIDADES ESCOLARES	82.000,00
	190	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07.04					
12.361.0014.2029				FUNDEB	
	200	2	3.1.90.04	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	26.871,43
12.365.0014.2034				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	220	2	3.1.90.11		35.000,00
				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
02.07.06					
12.306.0007.2001				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	240	1	3.1.90.13		5.000,00
				SUPRIMENTO ESCOLAR	
02.07.10					
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	279	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
				COORDENADORIA DE CULTURA	
02.08					
02.08.01				GESTAO ADMINISTRATIVA	
20.122.0007.2001				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	289	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	6.500,00
	291	1	3.3.90.39	AGRICULTURA	4.450,00
				GESTAO ADMINISTRATIVA	
02.08.02					
18.543.0017.2053				MATERIAL DE CONSUMO	
	312	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	850,00
				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
02.09					
02.09.04				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
06.182.0024.2056				MATERIAL DE CONSUMO	
	337	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	880,00
				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
02.10					
02.10.01				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
10.301.0018.2058				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	361	5	3.1.90.11	SECRETARIA DE SAUDE	7.644,81
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 14 de 26



10.301.0018.2059				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	371	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	116.339,95
	377	1	3.3.90.36		500,00
	379	1	3.3.90.39	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	60.300,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
10.302.0018.2061				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
	394	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.590,00
02.12				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
02.12.02				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
06.181.0022.2070				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	1.900,00
	478	1	3.3.90.36	GUARDA MUNICIPAL	
				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
Total da Suplementação					410.199,53

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 410.199,53 (quatrocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.850,31
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.487,43
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	68	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	71	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.315,60
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	77	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.220,00

02.06



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (91) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 15 de 26



02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020				ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
	95	5	3.3.90.30	AL	700,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	300,00
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
08.244.0011.2014				AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	3.000,00
	127	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	82.000,00
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	7.000,00
	183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	189	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.07.04				FUNDEB	26.871,43
12.361.0014.2029				REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	201	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
02.07.06				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	239	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	274	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	2.950,00
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	286	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	850,00
	290	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.543.0017.2053				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
	313	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	880,00
02.09					
02.09.04					
06.182.0024.2056					
	336	1	3.3.90.36		



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 16 de 26



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.10				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
10.301.0018.2058				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	366	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.644,81
10.301.0018.2059				SECRETARIA DE SAUDE	
	369	1	3.1.90.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	374	1	3.3.90.30	ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	42.500,00
	381	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.300,00
					116.339,95
10.302.0018.2061				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	391	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	393	1	3.3.90.35	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.12				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
02.12.02				MATERIAL DE CONSUMO	
06.181.0022.2070				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	477	1	3.3.90.30		1.900,00
				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
				GUARDA MUNICIPAL	
				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
				MATERIAL DE CONSUMO	
				Total da Anulação de Dotação	410.199,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 19 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 17 de 26



DECRETO Nº 277, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 474.471,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 474.471,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLÓGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
04.122.0007.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	53	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	116.913,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 18 de 26



02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	73	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
28.843.0003.0002				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	75	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	143.593,66
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020				ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	95	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.800,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.172,00
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	205	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.738,03
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	52.173,22
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	220	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	63.970,64



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 19 de 26



02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	551	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	110,81
Total do Transposição					474.471,36

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 474.471,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	4	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.122.0005.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	8	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	9	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	46	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
04.122.0007.2009			SUBSIDIO TRANSPORTE COLETIVO	
	54	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	116.913,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 20 de 26



02.05.01			FINANÇAS	
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	492	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	17.000,00
	493	1	3.1.90.03 PENSÕES	12.693,66
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	74	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	77	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	123.900,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
	113	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	3.000,00
	114	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	169	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.172,00
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	208	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.881,89
12.365.0014.2032			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	213	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 21 de 26



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.695.0029.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	558	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110,81
Total do Transposição					474.471,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 19 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (19) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 22 de 26



DECRETO Nº 279, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 904.085,36 (novecentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 904.085,36 (novecentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001	1	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.350,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2005	47	1	3.3.90.40 GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	19.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	67	1	3.1.90.11 GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.533,58
28.843.0003.0002	75	1	4.6.90.71 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.800,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2012	83	5	3.3.90.39 TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	467,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025	150	1	3.3.90.36 GESTAO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.146,20
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	171	1	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO	410.840,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	187	1	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 23 de 26



02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	286	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.496,06
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052				GESTAO ATERRO SANITARIO	
	309	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.257,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	327	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.477,67
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	350	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	235,68
	351	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.199,91
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	362	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.500,00
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	377	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	37.667,06
10.302.0004.2012				TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	385	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.100,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	409	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.689,56
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	441	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.119,96
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2071				MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
	465	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	474	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.205,68
Total da Suplementação					904.085,36

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 904.085,36 (novecentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 24 de 26



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 21 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 25 de 26



DECRETO Nº 288, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera nomes de membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 283, de 05 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes dos membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nomeados pelo Decreto nº 283, de 05 de janeiro de 2023, na seguinte conformidade:

- **Representantes de Entidades Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação**
 - Suplente – Suzimara Aparecida Xavier
- **Representantes de Pais e Alunos**
 - Suplente – Giovanna da Silva Lima
- **Representes das Entidades Cívis Organizadas**
 - Suplente – Adriana de Oliveira Correa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 12 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1409-B081-1CF7-F198> e informe o código 1409-B081-1CF7-F198





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1197

Página 26 de 26



DECRETO Nº 289, de 13 de janeiro de 2023

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da variação do ano de 2022, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas e preços públicos municipais para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 13 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUZA GAONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/DB4C-0215-622B-4A21> e informe o código DB4C-0215-622B-4A21

